

## <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO</u> GABINETE DO PREFEITO.

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PRACA SANTO CEP- 68.465-000

PORTARIA Nº. 969/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Participar do "Seminário Limpo e Organizado" com a Participação de Catadores de Materiais Recicláveis, Garis e Margaridas dos Municípios Paraenses, na cidade de Castanhal/PA, no período de 21/08/2023 á 30/08/2023.

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, no cargo de Gari, o pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 256/2023, com destino á Belém/PA.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

> LOURIVAL MENÈZES FILHO Prefeito Municipal